



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.540 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

19 de dezembro de 2023 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 0006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023
(Publicação do dia 03/01/2023 – ed. 1200 – pág. 02/03)

Onde lê-se: ... Averbação de 5020 (cinco mil e vinte) dias de para fins de aposentadoria...

Ler-se-á: ... Averbação de 2705 (dois mil, setecentos e dois) dias de para fins de aposentadoria...

Seropédica, 18/12/2023.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 15.274/2023

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 15.274/2023 a folhas 34 e DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para exercício 2023, para os imóveis de inscrição imobiliária 29924, 29958, 23997 e 24120 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a Primeira Igreja Batista em Seropédica .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 13/12/2023.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.618/2023

Folhas 41

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 10.618/2023 a folhas 40, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 34225, bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 14/12/2023.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.484/2023

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 14.484/2023 a folhas 27, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 15480, bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 14/12/2023.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 15.978/2023

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 15.978/2023 a folhas 23, e DEFIRO, o cancelamento de todos os débitos, de todos os tributos do exercício de 2011 da inscrição nº 48538 bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 13/12/2023.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.630/2023

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 13.630/2023 a folhas 25, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, a atualização dos valores de IPTU e Coleta de Lixo dos exercícios de 2015 à 2022 da inscrição nº 51013, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 13/12/2023.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

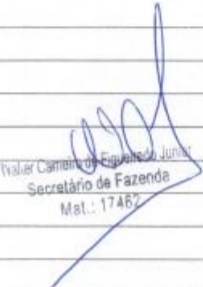



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Folha de Informações

Processo nº 14.270/2023

Folhas 33

A Secretaria de Governo
Acato o parecer no Processo 14.270/2023 a folhas 31, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, a atualização de valores do IPTU, Coleta de Lixo e COSIP dos exercícios e 2006 a 2022 inscrição nº 42285, bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's.
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.
Em, 14/12/2023.
 Ivailor Carneiro de Aguiar Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17487
 Fabio Luis de Carvalho Subsecretário da Prefeitura Mat.: 2409

MARCELO SOBREIRO

CPF: 263.583.876-34

- A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SEROPÉDICA – SEMAS – no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 428, de 28 de fevereiro de 2012 e, considerando a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 490 de 25 de novembro de 2013, o Decreto estadual nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019 e a Resolução CONEMA nº 92, de 24 de junho de 2021, alterada pela Resolução CONEMA nº 95, de maio de 2022, concede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, que autoriza MARCELO SOVANTUIBREIRO, CPF 263.583.876-34, Código da Atividade: 26.02.03, para realizar a atividade de construções novas e acréscimo de edificação ou nivelamento de terreno sem supressão de vegetação. Área total a ser construída: 456,28 m², no seguinte endereço: Rua Macaé, lote 12, quadra 04, Boa Esperança, Seropédica-RJ.
- Esta Licença Municipal de Instalação (LMI) é válida até 13 de dezembro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 12938/23 e seus anexos.
- Seropédica, 13 de dezembro de 2023.

VANTUIR JOSÉ DE OLIVEIRA

CPF: 327.335.347-34

- A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SEROPÉDICA – SEMAS – no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 428, de 28 de fevereiro de 2012 e, considerando a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 490 de 25 de novembro de 2013, o Decreto estadual nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019 e a Resolução CONEMA nº 92, de 24 de junho de 2021, alterada pela Resolução CONEMA nº 95, de maio de 2022, concede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, que autoriza VANTUIR JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF 327.335.347-34, Código da Atividade: 26.02.03, para realizar a atividade de construções novas e acréscimo de edificação ou nivelamento de terreno sem supressão de vegetação. Área total a ser construída: 558,9 m², no seguinte endereço: Rua Macaé, lote 6 A, quadra 03, Boa Esperança, Seropédica-RJ.
- Esta Licença Municipal de Instalação (LMI) é válida até 13 de dezembro de 2025, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 14499/23 e seus anexos.
- Seropédica, 13 de dezembro de 2023.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13815/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base manifestação da Douta Procuradoria e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993**, que tem por objeto O termo de colaboração nº 01/2023 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS NA MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) em favor de:

CRRDR – CASA DE REPOUSO REIS DOS REIS, CNPJ nº 32.482.204/0001-00

OMITIDO EM 23/11 /2023

Seropédica, 23 de novembro de 2023.

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 17478 - PMS

PORTARIA 148/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrição nº 0002089, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 149/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público CARLOS RENATO DE ATAIDE, inscrição nº 0002806, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 150/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público WELLERSON LUIS XAVIER SILVA, inscrição nº 0001120, para o

Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 151/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público GEMISON DA SILVA PEÇANHA, inscrição nº 0001201, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 152/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata habilitada em Concurso Público MARINA PEREIRA DOS ANJOS, inscrição nº 0002046, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 153/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata habilitada em Concurso Público BRENDA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO, inscrição nº 0002883, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 154/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, inscrição nº 0000236, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, símbolo PE-2.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 155/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público JUSCELINO NONATO DA SILVA, inscrição nº 0001652, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de ZELADOR, símbolo PE-3.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 156/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público LUCAS WILSON NOVAES MORGADO, inscrição nº 0002114, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo PE-3.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 157/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público LUIS FELIPE DE FREITAS LEITE, inscrição nº 0001895, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, símbolo PE-1.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do

interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA 158/2023. PROC. 00391.1.1-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando os autos do Proc. 00391.1.1-2023;

Considerando o Edital do Concurso Público nº 01 de 2023;

Considerando a Portaria nº 138/2023 que homologou o resultado final do referido Concurso Público;

Considerando o que dispõe o inciso I, art. 11 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica;

Considerando o que dispõe o art. 61 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em Concurso Público SERGIO LUIZ DA CONCEIÇÃO ASSIS, inscrição nº 0002576, para o Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, no Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA JURIDICO, símbolo PE-1.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste ato de provimento, prorrogado por igual período a requerimento do interessado, na forma do § 1º, art. 16 do Regime Jurídico Unico dos Servidores Municipais de Seropédica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 109/2023. PROC.00680.1.7-2022. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPEDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIARIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Republicar conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Proc. nº 242300-8/2023, que passa a constar a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor MARCO AURELIO DE SOUZA, matrícula nº.14552, Inspetor de Alunos, de acordo com o art. 7º, I, da Lei Complementar Municipal nº.003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 889,51 de acordo com o Proc. nº 0000680.1.7-2022.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 09/2023, até que o beneficiário complete 60 anos de idade, limite para reversão conforme art. 28 da Lei Municipal nº 011/1997.

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2023 (data do laudo médico incapacitante).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DO CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 835/2023, resolve. Nomear **ALINE SILVA DE LIMA** Matr 3090 do cargo COORDENADOR JURÍDICO DO PODER LEGISLATIVO lotado na PROCURADORIA JURÍDICA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 836/2023, resolve. Nomear **ISABELLE ALVES LISBOA** Matr 3091 do cargo SUBPROCURADOR-GERAL DO LEGISLATIVO lotado na PROCURADORIA JURÍDICA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 837/2023, resolve. Nomear **ADRIANA MOTTA** Matr 3069 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 838/2023, resolve. Nomear **ALINE MASCAREM DE OLIVEIRA CARDOZO** Matr 3071 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 839/2023, resolve. Nomear **ARIJACKSON DE MELO** Matr 3085 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 840/2023, resolve. Nomear **CARINES SIQUEIRA COTTA** Matr 3072 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 841/2023, resolve. Nomear **ELLEN RODRIGUES PREDES** Matr 3096 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 842/2023, resolve. Nomear **ERICA BARBOSA DA CONCEIÇÃO** Matr 3073 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 843/2023, resolve. Nomear **GRACIELLE CESARIO AGOSTINHO** Matr 3074 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 844/2023, resolve. Nomear **GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS** Matr 3075 do cargo COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 845/2023, resolve. Nomear **JAQUELINE COSTA RODRIGUES** Matr 3076 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 847/2023, resolve. Nomear **LEANDRO ALVES DA CUNHA** Matr 3086 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 848/2023, resolve. Nomear **LOHAN RIBEIRO MARTINS BAIA** Matr 3095 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 849/2023, resolve. Nomear **LUCAS SILVA DE ALMEIDA** Matr 3077 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 850/2023, resolve. Nomear **LUIZA SOUZA DE LIMA** Matr 3078 do cargo COORDENADOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 851/2023, resolve. Nomear **MAURENI VIEIRA** Matr 3079 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 852/2023, resolve. Nomear **MICHELLE DOS SANTOS SANTA ANA** Matr 3080 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 853/2023, resolve. Nomear **NAYARA BEATRIZ DE AMORIM SOUZA** Matr 3097 do cargo GERENTE DA SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 854/2023, resolve. Nomear **RENAN SILVA DOS SANTOS** Matr 3081 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 855/2023, resolve. Nomear **ROBERTA ALVES LUCAS DE FIGUEIREDO** Matr 3082 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 856/2023, resolve. Nomear **ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS** Matr 3083 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 857/2023, resolve. Nomear **RÓSIELE SANTOS DE SOUZA** Matr 3084 do cargo DIRETOR DE CONTABILIDADE lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 858/2023, resolve. Nomear **TAMIRES DE ALMEIDA DA SILVA** Matr 3070 do cargo ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 859/2023, resolve. Nomear **THUANE CRISTINE LOPES GOULART DE SOUZA** Matr 3087 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 860/2023, resolve. Nomear **VALDIR GOMES DA ROCHA** Matr 3088 do cargo GESTOR PÚBLICO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 861/2023, resolve. Nomear **VICTOR MARIANO FERREIRA** Matr 3089 do cargo GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 862/2023, resolve. Nomear **FELIPE BERRIEL DOS REIS** Matr 3093 do cargo SUBCONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO lotado na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 863/2023, resolve. Nomear **SANDRO PIO DA SILVA** Matr 3094 do cargo CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO lotado na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 864/2023, resolve. Nomear **RITA DE CASSIA E MELO LIMA E SILVA** Matr 3098 do cargo DIRETOR DE CONTROLE INTERNO lotado na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 865/2023, resolve. Nomear **JAQUELINE MONIQUE FERREIRA DA SILVA** Matr 3101 do cargo COORDENADOR DE ALMOXARIFADO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 866/2023, resolve. Nomear **LUCILENE SALVIANO COSTA** Matr 3102 do cargo COORDENADOR DE PATRIMÔNIO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 867/2023, resolve. Nomear **MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA** Matr 3129 do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 868/2023, resolve. Nomear **ADRIELLY TEODORO COTTA** Matr 3105 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 869/2023, resolve. Nomear **ANA PAULA TEIXEIRA ONOFRE** Matr 3110 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 870/2023, resolve. Nomear **ANA RITA DE OLIVEIRA DA CRUZ DA GAMA LOPES PEREIRA** Matr 3104 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 871/2023, resolve. Nomear **ARIANE VASCONCELLOS DE SOUZA** Matr 3121 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 872/2023, resolve. Nomear **ARTHUR LUIZ STEFFAN PEREIRA DA SILVA** Matr 3117 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 873/2023, resolve. Nomear **DANIEL VICTOR RIBEIRO DE SIQUEIRA** Matr 3122 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 874/2023, resolve. Nomear **DULCE COUTINHO DE ALMEIDA** Matr 3126 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023.

PORTARIA Nº 875/2023, resolve. Nomear **ELY DOMINGOS CORRÊA** Matr 3103 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 876/2023, resolve. Nomear **FABIANA DE SOUZA COSTERMANI** Matr 3127 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 877/2023, resolve. Nomear **IGOR WERNECH COUTINHO** Matr 3130 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 878/2023, resolve. Nomear **JOSE FRANCISCO BOCKS DA SILVA** Matr 3125 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 879/2023, resolve. Nomear **KEZIA DA COSTA SABOIA** Matr 3120 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 880/2023, resolve. Nomear **MARCELINA APARECIDA VIEIRA DA SILVA** Matr 3128 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 881/2023, resolve. Nomear **MATHEUS CAJUEIRO GOMES** Matr 3118 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 882/2023, resolve. Nomear **PAULO MARCELO DE FREITAS** Matr 3108 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 883/2023, resolve. Nomear **RENATA CLAUDIA FERREIRA DIAS** Matr 3106 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 884/2023, resolve. Nomear **RODRIGO DA CONCEIÇÃO ARAUJO** Matr 3112 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 885/2023, resolve. Nomear **ROGERIO ELMINDO DO PRADO** Matr 3123 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 886/2023, resolve. Nomear **ROSANA DE LIMA PEQUENO** Matr 3119 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 887/2023, resolve. Nomear **SUELEN DE ALMEIDA CARVALHO** Matr 3124 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 888/2023, resolve. Nomear **THAISSA ALMEIDA ARAUJO** Matr 3111 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 889/2023, resolve. Nomear **VALDENIR SANTOS DE LIMA** Matr 3107 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 890/2023, resolve. Nomear **VALERIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** Matr 3109 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 891/2023, resolve. Nomear **WAGNER MOTA LOPES BARBOSA** Matr 3131 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA III lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 892/2023, resolve. Nomear **CAROLINE CABRAL VAZ MARINHO** Matr 3132 do cargo GESTOR PÚBLICO lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 893/2023, resolve. Nomear **PRISCILA MEDEIROS DE SA** Matr 3133 do cargo COORDEADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 894/2023, resolve. Nomear **FELIPE MARVILA DE FREITAS** Matr 3135 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA I lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 895/2023, resolve. Nomear **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES** Matr 3134 do cargo ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA II lotado na MESA DIRETORA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

PORTARIA Nº 896/2023, resolve. Nomear **SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO** Matr 3136 do cargo COORDENADOR JURIDICO DO PODER LEGISLATIVO lotado na PROCURADORIA JURIDICA, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2023..

